

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luis Correia - Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 037/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BRAZ DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, portador do RG: 3.461.382 SSP-PI, CPF: 988.540.543-72, do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luis Correia - Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 038/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Raimundo Lopes Paiva**, brasileira, portadora do RG: 146.577 SSP-PI, CPF: 105.316.103-49, do cargo de provimento em Comissão de **Assistente de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 040/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Elenice da Silva Gomes**, brasileira, portadora do RG: 2.507.212 SSP-PI, CPF: 022.657.403-22, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal